



BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

Planos de Incentivo de Longo Prazo

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia”) comunica que decidiu oferecer aos beneficiários de outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia (respectivamente, “Beneficiários” e “Opções”) a alternativa de (i) permanecer titular de suas Opções, ou (ii) cancelar o saldo de Opções, recebendo valor em dinheiro para o caso das Opções que já cumpriram o prazo de carência (Opções *vested*) e ações de emissão da Companhia a serem transferidas aos Beneficiários em datas futuras, no caso das Opções que ainda não cumpriram tal prazo (Opções *não-vested*).

As ações recebidas na hipótese de cancelamento das Opções *não-vested* serão vinculadas ao Plano de Concessão de Ações aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.05.14.

Essa decisão considerou a Lei 12.973/14 que, dentre outros assuntos, dispõe sobre a dedutibilidade, para fins de apuração do lucro tributável, das despesas associadas a instrumentos patrimoniais concedidos a beneficiários de planos de incentivo.

Uma vez que praticamente todos os Beneficiários escolheram ter suas Opções canceladas e receber pagamentos em dinheiro e em ações, conforme descrito acima, a Companhia considera que o modelo de incentivo de longo prazo resultante atenderá de forma mais eficiente os objetivos de alinhamento de interesses dos Beneficiários com a Companhia e seus acionistas no horizonte de longo prazo, bem como o objetivo de retenção de pessoal-chave.

Condições para o cancelamento das Opções

Os valores conferidos em dinheiro e em ações pelo cancelamento das Opções foram apurados com base no valor justo (“Valor Justo”) das Opções no dia 05.01.15, procedimento previsto no Pronunciamento CPC 10 (R1) aprovado pela Deliberação CVM no. 650/10, sendo que os resultados desses cálculos foram objeto de trabalho de asseguarção limitada realizado por consultoria externa especializada.

A parcela de Opções *vested* cancelada resultou em pagamento em dinheiro equivalente ao Valor Justo de tais Opções. Já a parcela de Opções *não-vested* canceladas resultou na concessão de uma quantidade de ações de emissão da



Companhia calculada com base no Valor Justo das Opções não-vested no dia 05.01.15 e no preço de fechamento da ação na mesma data (R\$9,22).

Programas	Qtd. de Opções em aberto (dez/14)	Valor Justo (R\$)	Opções vested convertidas		Opções não vested convertidas	
			Qtd. de Opções ¹	Valor justo total (R\$)	Qtd. de Opções	Qtd. de ações
2008	178.412	4,48	173.412	776.886	-	-
2009	621.780	3,72	581.780	2.164.222	-	-
2010	7.183.875	1,94	6.498.875	12.607.818	-	-
2011	6.484.900	3,37	3.971.275	13.383.197	2.257.375	825.138
2012	7.728.386	3,45	3.391.618	11.701.082	4.228.018	1.582.170
2013	9.755.809	4,09	2.414.578	9.875.624	7.243.731	3.213.606
2011 adicionais	2.113.241	4,90	1.025.300	5.023.970	1.025.280	544.906
2012 adicionais	1.936.513	4,34	-	-	1.919.785	903.694
2013 adicionais	2.971.880	4,87	-	-	2.971.880	1.569.771
Total²	38.974.796		18.056.838	55.532.798	19.646.069	8.639.285

¹ Não inclui 1.259.389 Opções outorgadas no passado a funcionários que recentemente foram desligados pela Companhia, as quais tinham condições de prazo e portanto valores justos distintos dos descritos acima. O cancelamento dessas Opções resultará em pagamento em dinheiro de R\$839 mil.

² 12,5 mil Opções não serão convertidas, visto que não houve adesão dos Beneficiários.

As ações concedidas em substituição às Opções não-vested canceladas estarão sujeitas às mesmas regras em caso de desligamento, invalidez, morte e aposentadoria. Além disso, essas ações terão prazos de transferência iguais aos prazos de carência que haviam sido estabelecidos em cada programa de Opções e serão transferidas aos Beneficiários em janeiro de cada ano: 3.139.275 em 2016, 3.192.082 em 2017, 1.523.046 em 2018 e 784.882 em 2019.

Impactos nas demonstrações financeiras

O valor pago em dinheiro pelo cancelamento das Opções vested será tratado nas Demonstrações Financeiras da Companhia da seguinte maneira:

- R\$56,4 milhões referentes ao principal (Valor Justo das Opções vested vezes a quantidade de Opções vested, por Programa), reconhecidos contra o Patrimônio Líquido, no primeiro trimestre de 2015, não impactando o resultado do período, tendo em vista que tais Opções já haviam afetado a despesa da Companhia em exercícios anteriores (nos termos do citado CPC 10 (R1)); e
- R\$33,5 milhões referentes ao pagamento de encargos, reconhecidos como despesa de pessoal ao longo de 2015 (cerca de 80% no primeiro trimestre), sendo o impacto líquido no resultado, após a dedutibilidade para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social, de R\$22,8 milhões.

No caso das Opções não-vested, as despesas de pessoal relacionadas ao Plano de Opções, sem impacto de caixa, com as quais a Companhia já estava comprometida e que seriam reconhecidas entre 2015 e 2018, serão substituídas pelas despesas relacionadas ao Plano de Concessão de Ações ao longo do mesmo período, também sem impacto de caixa. Como a transição foi realizada a Valor Justo, os valores originais das Opções (ora canceladas) seguirão como base de referência para as despesas das ações (nos termos do CPC 10 (R1)), não havendo mudança no valor a



ser apurado ao longo do tempo. O único impacto adicional decorrerá dos encargos (60,3% aplicados sobre os valores a serem transferidos na forma de ações aos Beneficiários) que serão provisionados e reconhecidos como despesa de pessoal proporcional a cada ano e impactarão o caixa da Companhia, para quase sua totalidade, na data de transferência das ações. Ou seja, ao longo de 2015 serão provisionados encargos relativos às ações que serão transferidas aos Beneficiários em janeiro de 2016 e assim sucessivamente.

As despesas relacionadas ao principal e encargos das ações concedidas e ao valor pago em dinheiro não impactarão o orçamento de despesas ajustadas de 2015. No caso do pagamento em dinheiro, trata-se de evento não recorrente, lançado em larga medida contra patrimônio (não impactando, portanto, a despesa, exceto pelos encargos). Já quanto à concessão de Ações, busca-se preservar a comparabilidade com os orçamentos de despesas ajustadas anteriormente divulgados pela Companhia, que já não incluíam as despesas com Programas de Opções.

Considerações finais

As diretrizes e condições que levaram ao cancelamento das Opções, bem como ao pagamento em dinheiro e em ações, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 24.12.14, sendo que todos os atos necessários à sua implementação foram convalidados pelo Comitê de Remuneração do Conselho de Administração em reunião realizada na data de hoje, 04.02.15.

A Companhia esclarece que mantém sua convicção sobre o tratamento tributário e previdenciário dado às Opções nas discussões dos autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil em 2012 e 2014, tendo em vista que a outorga de opções não caracteriza remuneração para fins tributários. A Companhia informa, ainda, que firmou compromissos com os Beneficiários para o fim de mantê-los indenados, assumindo eventuais obrigações com relação a potenciais passivos relacionados às autuações fiscais.

As características dos Planos de Opções e de Ações, bem como os autos de infração lavrados contra a Companhia estão descritos nos itens 4 e 13 do Formulário de Referência e nas Notas Explicativas 14 e 18 às Demonstrações Financeiras.

Para mais informações, contate a nossa equipe de Relações com Investidores pelos telefones: + 55 11 2565-4729 / 4418 / 4834.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2015

Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos e de Relações com Investidores